Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4857	20	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 01 / 02 / 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 01 / 02 /2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Evelich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 02 / 02 /2018

Diretor DEL

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Matéria : Projeto de Lei nº 125/2017
Autoria : Nathan Medeiros

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4857	21	

Reunião : **1º Sessão Ordinária**
Data : **01/02/2018 - 18:21:17 às 18:22:12**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **14 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:21:23
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:21:24
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:21:35
30	Leonil	PPS	Sim	18:21:23
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:21:26
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:21:37
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:21:25
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:21:27
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:21:38
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:21:40
20	Wanderson Maranho	PSC	Sim	18:21:35

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
11	**0**	**11**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória

Processo	Folha	Rubrica
4857	22	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 192

Vitória, 02 de Fevereiro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.961/2018, referente ao Projeto de Lei nº 125/2017, de autoria do Vereador Nathan Medeiros,** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo **639825/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 06/02/2018 Hora 16:39
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 192/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4857/2017 - CMV/DEL

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4857	27	

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.961

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 125/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Revoga a Lei Ordinária N°2358/75

Art. 1°. Fica revogada a Lei Ordinária N°2358/75.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 02 de Fevereiro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson Jose da Silva Marinho
1° SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2° SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO

Proc. N° 4857/2017 - CMV

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4857	24	

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.247
Em, 01/03/2018

Funcionário Letícia Pereira

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ------/------/20------

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ------/------/20------

Presidente

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória

Processo	Folha	Rubrica
4827	25	

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/074 Vitória, 23 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.247, anexa, o Autografo de Lei nº 10.961/18, referente ao Projeto de Lei nº 125/17, de autoria do Vereador Nathan Nael Nascimento Medeiros.

Atenciosamente,

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 153/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 01/03/2018 16:21:08
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sanciona na Lei 9.247, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.961/18, referente ao Projeto de Lei 125/17, do Vereador Nathan Medeiros.

Exmo.Sr.
Vereador Vinícius José Simões
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta
Ref.Proc.639825/18
4827/17

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Projeto de Lei nº: 125/2017
Processo nº: 4857/2017
Autor: Nathan Medeiros

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 03 / 18
RUBRICA

LEI Nº 9.247

Revoga a Lei Ordinária nº 2.358, de 09 de abril de 1975.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.358, de 09 de abril de 1975.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de fevereiro de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.639825/18

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 370034003800360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.